

Portaria nº 892, de 28 de julho de 2023.

**CONCEDE** Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora Sra. **JANAINA APARECIDA FOOHS CARVALHO**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora Sra. **JANAINA APARECIDA FOOHS CARVALHO**, R.G. nº 42.102.613-3, lotada no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, no período de 27/07/2023 à 10/08/2023, nos termos do Art. 135, da Lei 1221/74.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 28 de julho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

